



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

**EDITAL DO PREGÃO Nº 18/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO “B”, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024.

A empresa **CMD CAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.637.578/0001-04, localizada na Rua Doutor Raul Lages, nº 441, Bela Vista, Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000, telefone para contato: (31) 3868-2058, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

**1º PERGUNTA:**

O edital informa:

5.2.1. A plotagem do veículo deverá ser feita conforme modelo enviado pela Secretaria demandante.

Em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo

**2º PERGUNTA:**

O edital informa:

4.1.1. Veículo novo (2025/2026), zero quilômetro - será considerado novo (zero quilômetro), o veículo que, antes de seu registro e licenciamento, for emplacado pela primeira vez no Estado do Paraná.

4.1.2. O primeiro emplacamento dos veículos deverá se dar no Estado do Paraná.

- Com relação ao emplacamento, essa responsabilidade seria da empresa contratada?
- Com relação as despesas de seguro veicular e IPVA, essa responsabilidade seria do órgão ou da empresa contratada?
- Com relação a transferência da propriedade do veículo para o nome do Município, quem arcaria com as despesas seria a contratada? Caso a resposta seja positiva, nos informe, por favor, como seria o procedimento.



**3º PERGUNTA:** Apesar de trazer o prazo para apresentação da peça, o edital não informa qual é o prazo para manifestação da INTENÇÃO DE RECURSO. Desse modo, perguntamos, qual é o prazo para manifestação da intenção de recurso. Seria 30 minutos?

**4º PERGUNTA** Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.

**5º PERGUNTA** O edital informa:

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal ou da etapa de apresentação e aceitação de amostras, nos termos do subitem 14.5.3, se cabíveis, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

Tendo em vista que o objeto licitado é aquisição de veículos, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

Conceição do Mato Dentro, 27/03/2025.

---

**CMD CAR LTDA.**  
**59.637.578/0001-04**  
**GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31**